



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

A – DIRETORIA DO FORO

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- 1.1. Chefe de Gabinete Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.2. Seção de Assessoria Jurídica
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3. Seção de Controle Interno
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 1.3.1. Setor de Análise de Licitações, Contratos e Convênios
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3.2. Setor de Contabilidade
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.3.3. Setor de Análise de Pessoal
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 1.4. Seção de Comunicação Social
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 1.5. Seção de Planejamento e Integração Regional
(01) Supervisor de Seção – FC-05

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE LIMOEIRO DO NORTE

- 2.1. Seção de Apoio Administrativo
(01) Supervisor de Seção – FC-05
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 2.2. Seção de Apoio Judiciário
(01) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

3. GABINETES DOS JUÍZES FEDERAIS DIRETORES DAS SUBSEÇÕES DE JUAZEIRO DO NORTE e SOBRAL

3.1. Seção de Apoio Administrativo

(02) Supervisor de Seção – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.2. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção – FC-05

(02) Supervisor-Assistente – FC-04

4. SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – CJ-03

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

(01) Secretário – FC-03

4.1.1. Seção de Apoio Administrativo

(01) Supervisor – FC-05

4.1.1.1. Setor de Registro e Autuação de Processo Administrativo

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.2. Seção de Biblioteca

(01) Supervisor – FC-05

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.3. Núcleo de Administração

4.1.3.1. Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC - 06

(01) Secretário – FC - 03

4.1.3.1.1. Seção de Administração Predial e Engenharia

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente-Técnico III – FC-03

4.1.3.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.1.3.1.1.2. Setor de Manutenção Elétrica, Hidráulica e Telefonia

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.1.3.1.1.3. Setor de Serviços Gerais

(01) Supervisor-Assistente – FC-04

4.1.3.1.2. Seção de Malotes

(01) Supervisor – FC - 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

- (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- (01) Auxiliar Especializado – FC-02
- 4.1.3.1.3. Seção de Segurança e Transportes
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Auxiliar Especializado – FC-02
 - 4.1.3.1.3.1. Setor de Segurança
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.3.1.3.2. Setor de Portaria
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.3.1.4. Seção de Apoio Administrativo dos Juizados Especiais Federais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05

- 4.1.4. Núcleo Financeiro e Patrimonial
 - 4.1.4.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC - 06
 - (01) Secretário – FC – 03
 - 4.1.4.1.1. Seção de Orçamento e Finanças
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.4.1.1.1. Setor de Execução Financeira
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.4.1.1.2. Setor de Recolhimento de Tributos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.4.1.2. Seção de Licitações e Contratos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente Técnico III – FC 03
 - 4.1.4.1.2.1. Setor de Licitações
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.4.1.2.2. Setor de Contratos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.4.1.3. Seção de Patrimônio
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Assistente de Compras – FC-03
 - (01) Assistente de Patrimônio – FC-03
 - 4.1.4.1.3.1. Setor de Almoxarifado
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

 - 4.1.5. Núcleo de Gestão de Pessoas
 - 4.1.5.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC-06



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

- (01) Secretário – FC-03
- 4.1.5.1.1. Seção de Legislação de Pessoal
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 4.1.5.1.2. Setor de Direitos e Deveres
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.5.1.3. Setor de Inativos e Pensionistas
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.5.1.4. Seção de Cadastro, Provimento e Vacância
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
- 4.1.5.1.5. Seção de Folha de Pagamento
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.5.1.5.1. Setor de Processamento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.5.1.5.2. Setor de Análise e Conferência
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.5.1.5.3. Setor de Benefícios
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.5.1.6. Seção de Saúde
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 4.1.5.1.6.1. Setor Médico
 - (01) Supervisor-Assistente – FC -04
- 4.1.5.1.7. Seção de Treinamento e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.5.1.7.1. Setor Técnico de Apoio à ESMAFE
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.6. Núcleo Judiciário
- 4.1.6.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - (01) Secretário – FC - 03
- 4.1.6.1.1. Seção de Distribuição
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC - 03
- 4.1.6.1.1.1. Setor de Cadastramento e Autuação de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 4.1.6.1.1.2. Setor de Baixa de Processos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 4.1.6.1.1.3. Setor de Protocolo e Certidões



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 4.1.6.1.2. Seção de Contadoria
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC 03
 - 4.1.6.1.2.1. Setor de Cálculos
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.6.1.2.2. Setor de Análises e Conferências
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.6.1.2.3. Setor de Arrecadação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
 - 4.1.6.1.3. Seção de Arquivo e Depósito Judicial
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.6.1.4. Seção de Central de Mandados
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.6.1.5. Seção de Atendimento e Distribuição dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
 - 4.1.6.1.6. Seção de Contadoria dos JEFs
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Supervisor-Assistente - FC-04
 - (04) Assistente-Técnico III - FC-03
- 4.1.7. Núcleo de Tecnologia da Informação
 - 4.1.7.1. Gabinete do Diretor de Núcleo
 - (01) Diretor de Núcleo – FC – 06
 - 4.1.7.1.1. Seção de Sistemas
 - (01) Supervisor de Seção FC – 05
 - 4.1.7.1.1.1. Setor Análise e Desenvolvimento
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04
 - 4.1.7.1.1.2. Setor Técnico de Administração Web
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.7.1.1.3. Setor Técnico de Testes e Qualidade
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.7.1.1.4. Setor Técnico de Integração de Sistemas
 - (01) Assistente-Técnico III – FC-03
 - 4.1.7.1.2. Seção de Infraestrutura
 - (01) Supervisor de Seção – FC-05
 - 4.1.7. 1.2.1. Setor de Segurança da Informação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

- 4.1.7.1.2.2. Setor Técnico de Redes
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.2.3. Setor Técnico de Banco de Dados
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.2.4. Setor Técnico de Administração de Servidores
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4. 1.7.1.3. Seção de Suporte e Manutenção
(01) Supervisor de Seção – FC-05
- 4.1.7.1.3.1. Setor de Atendimento ao Usuário
(01) Supervisor-Assistente – FC-04
- 4.1.7.1.3.2. Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos
(01) Assistente-Técnico III – FC-03
- 4.1.7.1.3.3. Setor Técnico Suporte a Sistemas
(01) Assistente-Técnico III – FC-03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

B – VARAS COMUNS (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (08) Oficial de Gabinete – FC-05
- (16) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (08) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (16) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (08) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (08) Secretário – FC – 03
- (08) Assistente-Técnico III – FC-03
- (08) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (08) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Procedimentos Cíveis

- (08) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (08) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

C – VARAS DA EXECUÇÃO FISCAL (9ª e 20ª VARAS)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete - FC - 05
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ – 3
- (02) Secretário – FC - 03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Setor de Execução de Outros Credores

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.2. Setor de Expedição de Documentos e Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Setor de Cálculos

- (02) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.4. Setor de Embargos e Ações Conexas

- (02) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.5. Seção de Execuções da Fazenda Nacional

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.6. Seção de Execução de Grandes Devedores

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.7. Seção de Leilão e Avaliação

- (02) Supervisor de Seção – FC-05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

D – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA OS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES (11ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Seção de Procedimentos Criminais referentes aos Crimes Contra o Sistema Financeiro e de Lavagem de Dinheiro

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.4. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

E – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA AS EXECUÇÕES PENAS (12ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (02) Supervisor-Assistente - FC - 04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Auxiliar Especializado - FC – 02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2. Seção de Procedimentos Criminais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.2.1. Setor de Acompanhamento de Inquéritos

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.2. Setor de Expedição de Documentos e de Controle de Diligências

- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04

3.1.2.3. Setor de Controle e Acompanhamento de Audiências

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3.1.3. Seção de Execuções Penais

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.4. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

F - JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (13ª, 14ª e 21ª VARAS)

1. GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(03) Oficial de Gabinete – FC – 05

(06) Supervisor-Assistente – FC – 04

2. GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(03) Oficial de Gabinete – FC - 05

(06) Supervisor-Assistente – FC – 04

3. SECRETARIA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

(03) Diretor de Secretaria – CJ - 3

(03) Assistente-Técnico III – FC – 03

(03) Auxiliar Especializado – FC – 02

3.1.1 Seção de Análises e Andamento Processual

(03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise de Inicial/Triagem

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle de Audiências

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

(03) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Expedição de RPVs

(03) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença

(03) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

G – TURMAS RECURSAIS (1ª E 2ª TURMA)

1. RELATORIAS

1.1. 1ª Relatoria

1.1.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

1.2. 2ª Relatoria

1.2.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

1.3. 3ª Relatoria

1.3.1. Seção de Apoio Judiciário

(02) Supervisor de Seção FC-05

(02) Supervisor-Assistente FC-04

2. SECRETARIA

(02) Diretor de Núcleo – FC – 06

(06) Assistente-Técnico III - FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

H – VARAS COMUNS DE JUAZEIRO DO NORTE E SOBRAL (16ª e 18ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (02) Auxiliar Especializado – FC-02

3.1.1. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Processamento de Execuções Fiscais

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.3. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execuções Penais

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.5. Setor de Publicação

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

I – JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (17ª E 19ª VARAS)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (02) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (02) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (02) Auxiliar Especializado - FC-02

3.1.1. Seção de Análises e Andamento Processual

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.1.1. Setor de Análise e Triagem Inicial

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.2. Setor de Agendamento e Controle das Audiências

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.1.3. Setor de Controle de Perícias

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Seção de Cumprimento e Expedição

- (02) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Cumprimento de Obrigações/Sentenças e Expedição de RPVs

- (02) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

J – VARA COMUM ESPECIALIZADA EM QUESTÕES AGRÁRIAS (5ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC-05
- (02) Supervisor-Assistente – FC-04

3. SECRETARIA DE VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ-03
- (01) Assistente-Técnico III - FC-03
- (01) Auxiliar Especializado - FC-02

3.1.1. Seção de Apoio Administrativo

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2. Seção de Procedimento Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC-05

3.1.2.1. Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.2. Setor de Ações de Rito Ordinário

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.3. Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2.4. Setor de Ações de Desapropriações

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE MAIO DE 2009

ANEXO II

K – VARA COMUM DE LIMOEIRO DO NORTE (15ª VARA)

1. GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2. GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

3. SECRETARIA DA VARA

3.1. Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Auxiliar Especializado – FC - 02

3.1.1. Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.2. Setor de Processamento de Execuções Fiscais

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.3. Setor de Publicação

- (01) Supervisor-Assistente – FC-04

3.1.4. Seção de Processamento de Feitos Cíveis

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

3.1.5. Seção de Processamento de Feitos dos Juizados

- (01) Supervisor de Seção – FC - 05